



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 145/2009

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
PM IBIÚNA DE SÃO PAULO
PRESIDENTE

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **Prefeito Municipal, Sr. Coiti Muramatsu**, solicitando para que em contato com o setor competente da municipalidade informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal vem concedendo regularmente o Bolsa-Passagem para os estudantes conforme determina a Lei Municipal n.º 1088 de 27 de outubro de 2005, no valor equivalente à 50%, e em que dia referido valor é disponibilizado aos estudantes.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que chegou ao conhecimento deste vereador diversas reclamações acerca do descumprimento da referida Lei por parte do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2009.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PRESIDENTE

Claudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012